



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 021/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 0029/2016/GAB/PRES, datado de 18 de fevereiro de 2016.


Art. 1º - Fica designada a participar da 1ª Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado na Cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06 de abril de 2016, a Colaboradora **JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS**.

Art.2º - A Colaboradora referida no artigo anterior fará jus à percepção de 2 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 31 de março de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária